ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL ERRATA

ERRATA

ERRATA DE RESOLUÇÃO 35/2023

RESOLUÇÃO Nº35/2023

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Neurilan Fraga, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da AMM, conforme inciso XII do artigo 11 e incisos II e V do artigo 20 da Resolução 12/2019, aprovaram, e ele sanciona nos seguintes termos.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado as Prestações de Contas da AMM referentes ao primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº35/2023

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº003/2023

Cuiabá, 18 de abril de 2023.

Neurilan Fraga

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 120/2023

"Dispõe sobre a mudança na data do primeiro período das férias do servidor HENRIQUE BARCELOS MORAES e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1°, 2°, 3° e 4° e o Art. 73, §§1° e 2°, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 047, de 26 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 082, de 24 de janeiro de 2023 e seus respectivos despachos, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança do primeiro período das férias, a pedido, do servidor HENRIQUE BARCELOS MORAES, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, relativas ao período de 2022/ 2023, sendo usufruída a primeira etapa a partir do dia 20 de abril a 29 de abril de 2023, mantida inalterada as demais disposições da Portaria nº 047, de 26 de janeiro de 2023, no que não contrariar a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a PORTARIA Nº 084, de 27 de fevereiro de 2023.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 121/2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora CAROL PEREIRA JOR-GE DA CUNHA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1°, 2°, 3° e 4° e o Art. 73, §§1° e 2°, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.545, de 12 de abril de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CAROL PEREIRA JORGE DA CUNHA, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias, relativas ao período de 2022/2023, parceladas em 02 (duas) etapas, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário, sendo usufruída a primeira etapa a partir do dia 20 a 29 de junho de 2023 e a segunda etapa a partir do dia 20 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RETIFICAÇÃO N° 004/2023

Processo Licitatório nº 005/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

JUSTIFICATIVA

Considerando pedido de impugnação ao edital do pregão eletrônico em epígrafe e seu julgamento parcialmente procedente, faz-se jus a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

(...)

Data da sessão: 20/04/2023

Horário: 10:00 horas (Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.comprasnet.

gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

(...) LÊ-SE:

(...)

Data da sessão: 04/05/2023 Horário: 10:00 horas (Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.comprasnet.

gov.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

(...)

FICA INCLUÍDO O ITEM:

DA SUBCONTRATAÇÃO

O objeto do presente Termo de Referência, poderá ser subcontratado se a licitante vencedora for Agência de Publicidade. Nos demais casos, o objeto não poderá ser subcontratado.

O item recém incluído receberá a numeração 17, atualmente pertencente ao "ELABORADO POR", que receberá a numeração sequencial, assim como os demais itens posteriores.

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 18 de abril de 2023

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Técnica Administrativa

Secretaria de Aquisições e Contratos

JOEL CORDEIRO DE SOUZA

Diretor Geral da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 122/2023

"Dispõe sobre a nomeação do servidor efetivo, CLAUDIO ARVELINO SO-NAQUE, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança na Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.644, de 18 de abril de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo CLAUDIO ARVELINO SONAQUE para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finança da Câmara Municipal de Cáceres/MT, MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, alterada pelo Art. 13 c/c o Art. 21, ambos da Lei Complementar Municipal nº 198, de 17 de janeiro de 2023, a partir do dia 18 de abril de 2023

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 116, de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, para exercer a função para o envio das informações para o Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 18 de abril de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E

AÇÕES, REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N°.180/22, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS

08:00 HORAS DO DIA 10/04/2023

INÍCIO DA DISPUTA: 04/05/2023 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: https://www.comprasnet.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK https://www.caceres.mt.leg.br/ E NA PLATAFORMA https://www.comprasnet.gov.br

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECI-DOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITÁTORIO COM A INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 - 2023

A Câmara Municipal de Curvelândia – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04. 217.660/0001-80, localizada na Rua São Paulo nº 2870 Centro, Cep: 78. 237-000, por meio da comissão permanente de licitação, torna público que intenciona realizar a aquisição de **Combustível (Óleo Diesel s10)**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Resolução nº 001/2023 da Câmara Municipal de Curvelândia..

Informamos que a Câmara Municipal tem interesse em obter propostas adicionais, para aquisição do objeto supra, considerando o que preconiza o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

A manifestação de interesse e proposta deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@curvelandia.mt.leg.br das 07h00min às 13h00min até o dia 21/04/2023.

Curvelândia - MT, 18 de abril de 2023.

LUCAS CAMILO COSTA Presidente da Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE REFÊRENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETIVO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10).

Quantidade:

Descrição do Produto	Quantidade litros
Óleo Diesel S10	3000